

---

**PORTARIA CRCPB Nº 58, DE 08 DE ABRIL DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PERICIA CONTÁBIL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**Art. 1º** - Constituir a comissão de perícia contábil com objetivo de integrar os profissionais que atuam na perícia judicial e extrajudicial, promover o conhecimento e auxiliar nas ações de fiscalização.

**Art. 2º** - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: coordenador CT Alisson Alves Magalhães, CRCPB nº 012195/O, coordenadora adjunta: CT Sílvia da Silva Batista, CRCPB nº 005785/O, membros: CT Rulian Fernandes Viana Júnior, CRCPB nº 006996/O, CT Geraldo Alves de Andrade, CRCPB nº PB-002841/O e CT Júlio Cesar Lopes Serpa, CRCPB nº 006794/O.

**Art. 3º** - A comissão designada deverá elaborar o plano de trabalho de projetos e ações alinhadas com o objetivo da comissão.

**Art. 4º** - A comissão reger-se-á pela Resolução CRCPB nº 394, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre os critérios que disciplinam o exercício das atribuições legais e regimentais das comissões do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba.

**Art. 5º** - O prazo de conclusão das atividades dessa comissão será até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Contador **Bruno Sítionio Fialho de Oliveira**  
Presidente